



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

RESOLUÇÃO nº 19/2025

Modifica a Resolução nº 01/2008, instituindo no âmbito do Município de Castelo/ES o Diploma de Mérito das Rochas Ornamentais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX do Regimento Interno: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º O Capítulo V da Resolução nº 01, de 26 de março de 2008, passa a vigor acrescido da seguinte sessão e artigo:

“Seção XIV

Do Diploma de Mérito das Rochas Ornamentais

Art. 21-D O Diploma de Mérito das Rochas Ornamentais será outorgado às pessoas naturais ou jurídicas que se destacam na extração, beneficiamento, comércio e/ou outras atividades relacionadas às rochas ornamentais, desenvolvidas fora ou dentro do território municipal.”

Art. 2º Excepcionalmente no ano de 2025 o diploma instituído por esta Resolução poderá ser concedido a até dois homenageados e entregue em ocasião distinta da sessão solene em comemoração à emancipação político-administrativa da cidade, preferencialmente no dia 26 de agosto de 2025, instituído como “Dia Municipal das Rochas Ornamentais” pela Lei nº 4.451, de 06 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Castelo - ES, 27 de agosto de 2025.

EDIMAR CELIN
Presidente da Câmara Municipal de Castelo

7 1 3
TIAGO DE SOUZA
1º Secretário

MARCO AURÉLIO CAMPANHA ZUMERLE
2º Secretário